



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE LEI Nº 008/2011



Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 0010
Recebido em 25 de 12 de 2011
Horário 15:24


Assinatura do Responsável

Institui a Política de Prevenção às Doenças Ocupacionais dos membros do corpo docente da Rede Municipal de Educação.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Política de Prevenção às doenças Ocupacionais dos membros do corpo docente da Rede Municipal de Educação, com o objetivo de resguardar a integridade física e psicológica dos profissionais da educação da rede pública, no exercício da função laborativa.

Parágrafo único – A política a que se refere o caput destina-se a atender os professores e a outros profissionais da área de educação da rede pública de ensino.

Art. 2º - A Política a que se refere esta lei tem por objetivo:

I – informar e esclarecer os professores e outros profissionais da área da educação sobre o risco da manifestação de doenças decorrentes do exercício profissional;

II – orientar sobre os métodos e formas preventivas de combate aos referidos males; e

III – encaminhar o profissional enfermo para o adequado tratamento das moléstias de que seja vítima em virtude da ocupação.

Art. 3º - O poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60(sessenta dias), no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de abril de 2011


Apivaldo Santos Coelho
Vereador - PPS



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA



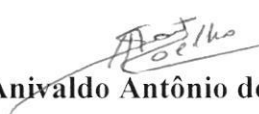
Senhor Presidente.
Senhores Vereadores,

É de clarividência solar o quão penosa é a atividade exercida pelos profissionais da educação, mormente a daqueles que laboram efetivamente na docência. Ademais, sabe-se, também, que a prevenção é o melhor dos remédios para os mais variados males, em especial os advindos da ocupação profissional.

Dessa forma, com esteio nesta realidade, proponho o presente projeto, visando reduzir o número de agravos ocupacionais dos que laboram na área educacional, mediante uma política organizada que, dentre outras finalidades, prestará informação e assintência aos trabalhadores da referida área, o que, à evidência, reduzirá o número de casos de males ocupacionais, melhorando a vida destes profissionais, e gerando, destarte, economia aos cofres municipais.

Desta maneira, como base no esposado, proponho este projeto contando com a certa aquiescência dos meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Congonhas, 26 de abril de 2011.


Vereador Anivaldo Antônio dos Santos Coelho



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 04 de maio de 2011.

Refere-se ao Projeto de Lei nº 060/2011.

À Procuradoria do Legislativo, para
emissão de parecer.


Marcus Vinicius de Souza
Gerente Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 16 de maio de 2011.



À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Lei 060/2011 – insitui a política de prevenção às doenças ocupacionais dos membros do corpo docente da rede municipal de educação.

PARECER

Versa o projeto sobre instituição de política volta aos profissionais de educação pertencentes ao quadro municipal de ensino, visando a prevenção de doenças ocupacionais.

O projeto foi proposto por Edil, ou seja, foi de iniciativa parlamentar.

Primeiramente, entendemos que não há no caso uma política, mas sim um verdadeiro programa a ser instituído pelo Executivo, visto que prevê inclusive ações de encaminhando para tratamento de doenças, que poderão trazer encargos e despesas para o Município.

Em que peses a nobre iniciativa desta Câmara, o projeto estabelece uma série de obrigações para órgãos e Secretaria pertencentes ao quadro administrativo da Prefeitura, ofendendo, desde modo, o art. 2º da Constituição Federal.

Isto porque, o referido artigo consagra o princípio da separação de funções dos Poderes, cerne do Estado Democrático de Direito, o qual serve de ponto de partida para estruturar os órgãos estatais, titulares de atribuições típicas, não se admitindo qualquer tipo de sobreposição.

O Executivo, em consonância com os princípios da legalidade, legitimidade e democracia participativa, gerencia a máquina estatal (artigo 84, II da CF/88), promovendo ações voltadas para o desenvolvimento e melhoria da sociedade. Assim, incumbe ao Chefe desse Poder, no exercício de sua atribuição típica de ferenciar o aparelho estatal, criar e desenvolver programas, quaisquer que sejam, de forma exclusiva, sem a oitiva do Parlamento.

Portanto, o Legislativo não está autorizado a instituir programa, sob pena de invadir seara de atuação típica do Executivo, ferindo, assim, o princípio da separação de funções, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal.

Não bastassem tais considerações, releve-se, ainda, a inconstitucionalidade de iniciativa da Câmara Municipal de projeto de lei cujo teor implique aumento de despesa prevista na lei orçamentária anual, por ser matéria de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo (CF/88, artigo 165, §5º c/c artigo 63, I), sob pena de romper o equilíbrio entre os Poderes Municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Traxemos à colação alguns julgados do TJMG, que indicam a inconstitucionalidade de leis que ferem o princípio insculpidos no art. 2º da CF:

Número do processo: 1.0000.07.462696-1/000(1)

Relator: RONEY OLIVEIRA

Data do Julgamento: 08/10/2008

Data da Publicação: 07/11/2008

Ementa:

Ação Direta de Inconstitucionalidade. Vício de iniciativa no devido processo legislativo. Ingerência indevida do Poder Legislativo em matéria de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Ofensa ao princípio da separação dos poderes. Aumento de despesas sem previsão de receita. Ofensa à Lei de Responsabilidade Fiscal. Representação acolhida.

Súmula: À UNANIMIDADE, ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO.



Número do processo: 1.0000.07.456153-1/000(1)

Relator: JOSÉ ANTONINO BAÍA BORGES

Data do Julgamento: 13/05/2009

Data da Publicação: 10/06/2009

Ementa:

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI DE INICIATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES - INGERÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM AUMENTO DE DESPESA NÃO PREVISTA - VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - INCONSTITUCIONALIDADE - REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. - É inconstitucional a lei de iniciativa da Câmara de Vereadores que acarreta aumento de despesa da Administração Pública não prevista no orçamento, bem como que viola princípio da Constituição Estadual, que prevê que as leis municipais devem observar os princípios das Constituições dos Estados e da República.

Súmula: JULGARAM PROCEDENTE.

Número do processo: 1.0000.05.422584-2/000(2)

Precisão: 49

Relator: EDELBERTO SANTIAGO

Data do Julgamento: 24/10/2005

Data da Publicação: 07/12/2007

Ementa:

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Lei Complementar nº 085/2005 do Município de Oliveira, de iniciativa legislativa - Incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito da municipalidade - Criação de órgãos - Inconstitucionalidade - Vício de iniciativa - Renúncia de receita - Finanças públicas - Aumento de despesas, sem indicação da necessária fonte de receita correspondente - Ingerência indevida do



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Legislativo em esfera de competência privativa do Chefe do Executivo Municipal -
Infringência ao princípio da independência e harmonia entre os Poderes, previsto no artigo 6º, da CEMGE, de observância obrigatória nos Municípios, nos termos dos artigos 172 e 173, caput e § 1º, do mesmo Diploma Legal Representação julgada procedente, rejeitada a preliminar.

Súmula: REJEITARAM PRELIMINAR. NO MÉRITO, JULGARAM PROCEDENTE O PEDIDO.

Concluimos pois, pela inconstitucionalidade formal do projeto em questão, por vício de iniciativa.

Este é o nosso parecer, smj.

Adriano Melillo
PROCURADOR DO LEGISLATIVO



- ☒ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☒ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente
- ☒ Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Exmo. Sr.

Adivar Geraldo Barbosa

Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto Lei 060/2011

“Institui a Política de Prevenção às Doenças Ocupacionais dos membros do corpo docente da Rede Municipal de ensino”.

Relatório

O Projeto de Lei acima referenciado é de autoria deste parlamentar e tem o seu trâmite regular nesta casa, não obstante tenha recebido um parecer contrário da lavra do ilustre procurador do Legislativo, Dr. Adriano Melillo.

Outromais soma-se ao entendimento jurídico mencionado no parágrafo anterior, a tese mostrada no relatório sobre a matéria ora em debate apresentado no âmbito desta Comissão, cuja origem é ignorada, tendo em vista que essa Presidência sequer emitiu despacho designando o relator da proposta. Aliás, tenho percebido que pareceres vindo do “além” passam a se incorporar aos projetos pela ação de desconhecidos e pela omissão dos membros desta Edilidade.

Com isso, torna-se recorrente nos relatórios apresentados pelos Vereadores perante as Comissões Permanentes, a mera reedição de parte ou às vezes até mesmo da íntegra do parecer do procurador do Legislativo, o que evidencia o desinteresse daqueles a quem incumbe legislar de fazer o respectivo trabalho, incluindo a análise e o voto de acordo com a convicção política e em respeito ao interesse público, sempre estribado no princípio constitucional da inviolabilidade.

Superada a análise inicial, no mérito, as razões constantes do parecer subscrito pelo Procurador do Legislativo são passíveis de divergências, tendo em vista o disposto no art.30, da Constituição da República, ao dizer que cabe aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, como é o caso da matéria tratada na presente proposta.

De se dizer que proposta de igual teor, da qual o Projeto de Lei 060/2011 derivou, tramita perante a Câmara Municipal de Belo Horizonte, na forma do Projeto de Lei 551/2009, de autoria do Vereador Ronaldo Gontijo; após debates e deliberações, foi aprovado em primeiro turno e encontra-se preparado para discussão e votação em segundo turno. (documentos anexos)

Nesse diapasão, invoco a fundamentação firmada pelo vereador Carlos Henrique, nos autos da proposição em trâmite perante a Câmara Municipal de Belo Horizonte, conforme expressado no parágrafo anterior, para os fins de subsidiar o trabalho desta Comissão, face ao teor de seu conteúdo, nos termos, a saber:

“Com a apresentação da proposição ora em análise, pretende o autor, Vereador Ronaldo Gontijo, instituir a política municipal de prevenção à doenças ocupacionais para os profissionais da rede municipal de educação, objetivando



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



informar e esclarecer os professores e outros profissionais da área sobre o risco da manifestação de doenças decorrentes do exercício profissional.

Frise-se primeiramente, que as relações entre as condições de trabalho e a saúde de professores merece atenção especial, inclusive há vários estudos sobre o tema com indicativos e diagnósticos estatísticos sobre as doenças ocupacionais as quais os educadores públicos estão mais propensos.

Com efeito, as doenças ocupacionais são aquelas em que é provada cientificamente a relação com fatores causais específicos no trabalho, os quais podem ser identificados, medidos e, eventualmente, controlados.

A proposta do autor encontra ressonância em estudos estatísticos contrapondo a legislação brasileira que define a doença profissional e a doença do trabalho e as equipara aos acidentes de trabalho. A doença profissional é entendida como a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade.

Por outro lado, a Organização Internacional do Trabalho há mais de trinta anos, ampliou o escopo da saúde ocupacional para além de acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais, abrangendo também os agravos relacionados com o trabalho...

...Sob a ótica do impacto financeiro, a proposição não gerará, considerando que não há obrigação por parte do Executivo em prestar atendimento especial à saúde do trabalhador municipal, que seja através de planos de saúde o de atendimento universal pelo SUS do qual o Município é gestor principal.

Finalizando, há reserva de corpo docente para substituição de professores, inclusive pelos estagiários da área de educação, fato que me impele favoravelmente à matéria”.

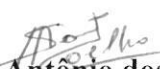
Assim, a aplicação da presente proposta no âmbito do Município de Congonhas, tem os mesmos contornos delimitados naquela direcionada para o Município de Belo Horizonte, o que implica na constatação da ausência de novas despesas e do consequente impacto financeiro nas contas do Erário local.

Pelo exposto, solicito aos nobres membros desta Comissão que desacolham o voto do respeitável vereador relator e admitam o tramite regular do Projeto 060/2011, por preencher as exigências constitucionais legais e jurídicas; além de corresponder aos interesses e as expectativas públicas.

Sou pela aprovação da matéria.

É o meu voto.

Congonhas, 07 de julho de 2011.


Anivaldo Antônio dos Santos Coelho
Vereador

Proposição:	Projeto de Lei - 551 / 2009
Documento da proposição:	 - PUBLICADO EM: 17/06/2009
Autoria:	Vereador(a): Ronaldo Gontijo
Ementa:	Institui a Política Municipal de Prevenção às Doenças Ocupacionais do Educador da Rede Pública de Ensino.
Assunto:	Criação, política, saúde, escola pública, objetivo, informação, doença, prazo, [Política Municipal de Prevenção às Doenças Ocupacionais do Educador da Rede Pública de Ensino].
Estado:	TRAMITANDO
Situação:	Primeiro turno
Fase Atual:	Apreciação em Plenário





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PARECER EM 1º TURNO SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 551/2009

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO



A Comissão de Legislação e Justiça manifesta-se nesta oportunidade sobre o projeto de lei supramencionado, de autoria do Vereador Ronaldo Gontijo que "Institui a Política Municipal de Prevenção às Doenças Ocupacionais do Educador da Rede Pública de Ensino".

Sendo designado relator para a matéria é, nessa condição que passo a emitir meu parecer e voto, tudo em conformidade com os termos regimentais

FUNDAMENTAÇÃO

Pretende o autor através do projeto de lei em comento, instituir a política municipal de prevenção de doenças ocupacionais dos servidores da rede municipal de ensino, objetivando resguardar a integridade física e psicológica dos profissionais da área de educação do Município.

Considerando que a proposta se reveste em assunto de grande justeza, sendo ainda altamente meritória, devemos lembrar que sob a ótica desta Comissão a proposta invade a competência privativa do Chefe do Poder Executivo, estaluida no art. 88, II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município, ocorrendo vício de iniciativa o que a torna juridicamente ilegal.

Alem disso, a proposta se revela antijurídica em razão da farta legislação sobre o assunto, a saber:

Lei nº 6.971, de 23 de outubro de 1995 dispondo sobre a definição de normas, sobre ergonomia e saúde ocupacional para os servidores públicos municipais.

Lei nº 7.031, de 12 de janeiro de 1996, dispondo sobre a normatização complementar dos procedimentos relativos à saúde pelo Código Sanitário Municipal e dá outras providências e Lei nº 9.135, de 5 de janeiro de 2006 dispondo sobre a criação do programa de Saúde Vocal para professor da rede municipal de ensino.

Finalizando, vê-se que falta na proposição o requisito da novidade tão necessária para a validação das leis justamente para não sobrecarregar o universo jurídico, no caso, o Municipal.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, voto pela ilegalidade e antijuridicidade do Projeto de Lei nº 551/2009.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2009.

Aprovado o parecer do relator.

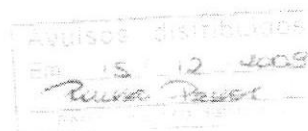
Plenário

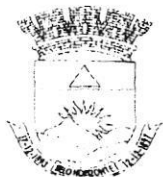
Em

19/12/09

Presidente da Comissão

Carlos Henrique
Vereador





DIRLEG	Fl 23
	1004

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Senhor Presidente,

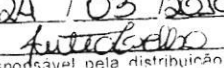
Cumprindo determinação do art. 79, *caput*, do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência, vencido o prazo regimental, o Projeto de Lei nº 551/09, considerando:

- () que o relator não emitiu parecer;
- (x) que não houve quórum para a reunião;
- () que não houve quórum para deliberação sobre o parecer;
- () que não houve designação de relator dentro do prazo da Comissão.

Atenciosamente,


Vereador Iran Barbosa
Presidente da Comissão de Administração Pública

Excelentíssima Senhora
Vereadora Luzia Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Avulsos distribuídos
Em 24 / 03 / 2010

Responsável pela distribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROPOSTA DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 551 /2009

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS.

DIRLEG	FL.
<i>7</i>	<i>25</i>



RELATÓRIO

De autoria do Vereador Ronaldo Gontijo, o Projeto de Lei nº 551/09, que "institui a Política Municipal de Prevenção às Doenças Ocupacionais do Educador da Rede Pública de Ensino", foi distribuído às comissões de Legislação e Justiça, de Saúde e Saneamento, de Administração Pública e de Orçamento e Finanças. Designado relator para análise da matéria, passo a fundamentar esta Proposta de Diligência, nos termos do art. 86 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Proponho que seja essa proposição baixada em diligência à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de obter esclarecimentos sobre os seguintes aspectos:

1. Já existe algum estudo em andamento sobre a matéria em questão?
2. A realização do PL em tela é viável?

CONCLUSÃO

Pelas razões expostas apresento esta Proposta de Diligência.

Belo Horizonte, 31 de março de 2010.

[Assinatura]
Vereador Autair Gomes
RELATOR

Aprovada a proposta de diligência.

Plenário *CAMIL CARAM*

Em *13/04/10*

[Assinatura]
Presidente da Comissão

Avulsos distribuídos
Em <i>13/04/10</i>
<i>[Assinatura]</i>
Responsável pela distribuição

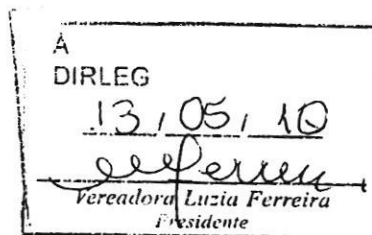


OF. SMGO Nº 0188 / 10

Belo Horizonte, 12 / 05 / 2010



Senhora Presidente,

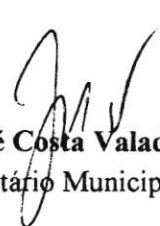


Reporto-me à proposta de diligência apresentada pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, referente ao **Projeto de Lei nº 551/09**, de autoria do Vereador Ronaldo Gontijo, que *"Institui a Política Municipal de Prevenção às Doenças Ocupacionais do Educador da Rede Pública de Ensino"*.

Em resposta, a Secretaria Municipal de Educação enviou documento que trata da criação do Grupo de Trabalho *Acolhimento dos Profissionais da Educação*. Nessa dissertação, constata-se fatores que porventura possam submeter servidores a doenças decorrentes da atividade laborativa. Adicionalmente, percebe-se indicação de ações de políticas públicas que contribuem na redução do absenteísmo, trazendo amparo para a completude do referido projeto.

Diante do exposto, o Executivo coloca-se à disposição para promover o aprofundamento das discussões relativas a esse importante tema, com vistas ao aprimoramento da proposta legislativa.

Ao ensejo, renovo a V. Exa. expressões de elevado apreço.


Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Governo

Exma. Sra. Vereadora Luzia Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

PL 551/09

DIRLEG	FL.
420	27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SMED/SMGO/0585-2010.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2010.



Senhor Gerente,

Em resposta à solicitação de parecer referente ao Projeto de Lei nº 551/09, de autoria do senhor vereador Ronaldo Gontijo, que "institui a Política Municipal de Prevenção às Doenças Ocupacionais do Educador da Rede Pública de Ensino", esclarecemos que, quanto ao primeiro questionamento, se "já existe algum estudo em andamento sobre a matéria em questão", respondemos afirmativamente, tendo em vista o estudo procedido e apresentado pela servidora Gioconda Machado Campos, cópia anexa.

Quanto às ações necessárias, observamos que aquelas que competem à Secretaria Municipal de Educação (SMED) vêm sendo desenvolvidas pelo Núcleo de Acolhimento do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (CAPE), conforme relato anexo.

Entretanto, as ações propostas no Art. 2º do Projeto de Lei, segundo nossa avaliação, são específicas das áreas da Saúde e de Recursos Humanos.

Sendo assim, entendemos que a viabilidade e a implementação dessas ações devem ser objetos de avaliação e procedimento da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos (SMARH) e da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA).

Sendo o que se apresenta no momento, somos.

Atenciosamente,

Luiz Henrique Borges de Oliveira
OAB 39.239-5
Chefe do Gabinete de Secretária
Municipal de Educação

MACAÉ MARIA EVARISTO
Secretária Municipal de Educação

Ao senhor
Leonardo Amaral Castro
Gerente Técnico-Consultivo/SMGO
Nesta.

Recebido no SMGO/GEC/GELEG
BH 28/04/2010
Jocelyne Braga 15206-1

Prezados

Vereador Ronaldo Contijo

Vereador Altair Gomes

Gerente Técnico Leonardo Amaral Castro

PL 551/09

DIRLEG	FL.
<i>fw</i>	28



1. Introdução

Atendendo solicitação da Egrégia Câmara Municipal de Belo Horizonte relativa à diligência do Projeto de Lei nº 551/09, que institui a *Política Municipal de Prevenção às Doenças ocupacionais do Educador da Rede Municipal Pública de Ensino*, apresentamos o texto “Pesquisas sobre saúde e absenteísmo na educação”, de autoria de Gioconda Machado Campos, que traz uma revisão bibliográfica sobre a temática em questão e, em seguida, as atividades em desenvolvimento pela SMED/CAPE, através do Núcleo de Acolhimento dos Profissionais da Educação, que vão ao encontro das preocupações do PL supra citado.

Tratar do tema *Doenças Ocupacionais na Educação* impõe compreender que o adoecimento do educador relaciona-se a fatores intrínsecos e específicos do trabalho docente e, ainda, à relação entre sujeitos que se estabelece no cotidiano do exercício do magistério. Como diz Enguita (2003), os professores não constituem a totalidade, mas o essencial dos recursos da atividade escolar. Se por um lado não existe escola se não houver aluno, é verdadeiro que a existência de unidades escolares e alunos estará destituída de significados se um terceiro elemento, de fundamental importância – o professor – não estiver presente. Não existe outra atividade profissional em que haja tamanha coexistência entre o serviço prestado e o cliente. Docência e discência coexistem no tempo:

(...) o tempo de aprendizagem do aluno e, sobretudo, o que passa com o professor, e o tempo de trabalho do professor é, antes de mais nada, o que passa com os alunos, tanto mais quanto mais precoce for o ciclo de ensino considerado. Uma pessoa não passa esse tempo, é claro, nem com o médico, nem com o juiz, nem com o advogado, nem com a polícia, nem mesmo nesses tempos em que as turbulências da vida levam a uma relação mais intensa e prolongada com eles (Enguita, 2003, p.107).

Essa convivência se dá num espaço – a sala de aula – que Vasconcellos (2002) define como o centro do acontecimento da educação escolar, onde a formação do educando se dá pela interação entre os sujeitos, mediados pela realidade. Lugar em que o professor, cotidianamente, tem sua

prática, seleciona conhecimentos, passa posições políticas, ideológicas, transmite e recebe afetos e valores. É o lugar onde, segundo Enguita (2003), se vive com intensa proximidade com os outros. É na sala de aula que acontece de forma mais próxima e imediata o processo educativo. E a aula, enquanto unidade metodológica do processo educativo, se transforma no locus privilegiado da educação. Neste tempo-espço, a convivência e a relação professor-aluno são fundadoras do processo de ensino-aprendizagem e adquirem tamanha força que qualquer espécie de incidente tem "sua importância multiplicada" (Enguita, 2003).

*A partir do exposto, é fundamental compreender que as manifestações de adoecimento ocupacional no magistério mantém relação direta com a atividade de trabalho docente, apontando um quadro, dentre outros diagnósticos, de estresse e transtornos mentais entre os professores e demais profissionais ligados à educação.

O texto a seguir apresenta, dessa forma, um quadro das multiplicidades de fatores que podem provocar o adoecimento e, conseqüentemente, o absenteísmo, trazendo subsídios para o referido projeto de lei.

2. Pesquisas sobre saúde e absenteísmo na educação¹

Gioconda Machado Campos²

Os trabalhos que mencionam o absenteísmo entre professores mantêm estreita associação entre saúde e adoecimento, considerando, ainda, a multifatorialidade que provoca esse fenômeno. Ou seja, uma série de condições internas e externas ao trabalho docente tem provocado impactos na saúde do professor, o que vem ocasionando o seu afastamento do trabalho e até o abandono do magistério. Destacamos a seguir algumas pesquisas.

Iniciamos pelos trabalhos de José Manuel Esteve (1991, 1995)³ que abordam o mal-estar entre os professores em relação à sua profissão, cujas raízes encontram-se nas mudanças sociais das últimas décadas que transformaram a imagem social do professor e o trabalho docente. Segundo esse autor, a expressão, "mal-estar", é intencionalmente ambígua, porque expressa algo que sabemos que não vai bem, mas não somos capazes de definir o que realmente não funciona nem por quê. O fenômeno do mal-estar docente começou a aparecer no início da década de 1980 nos países desenvolvidos – o que coincide com o momento da reestruturação produtiva do capitalismo –, mas alcança hoje muitos países. Trata-se, portanto, de um fenômeno internacional.

¹ Este texto é parte integrante de uma tese de doutorado em andamento, pela Universidade Federal de Minas Gerais/Faculdade de Educação, que trata do *Absenteísmo na Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte*, sob a orientação da Profa. Dra. Antônio V. S. Araújo e da co-orientação da Profa. Dra. Daisy M. Cunha.

² Professora da RMEBH e atualmente diretora do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação da SMED-BH.

³ Este autor analisa a realidade espanhola.

Para Esteve, as intensas transformações econômicas, políticas e sociais ocorridas a partir dos anos 70, trouxeram novas demandas para a ação do professor, que se traduziram em um aumento das exigências e responsabilidades do trabalho pedagógico, bem como contribuíram para a fragmentação do trabalho docente. Pede-se ao professor que desempenhe tarefas de administração e planejamento, que organize eventos junto à comunidade escolar, que participe de seminários e reuniões, que coordene as atividades de recreio e outros projetos extra-classe e que atenda aos pais. O papel do docente não se restringe mais à transmissão de conhecimentos:

Para além da matéria que leciona, pede-se ao professor que seja facilitador da aprendizagem, pedagogo eficaz, organizador do trabalho de grupos, e que, para além do ensino, cuide do equilíbrio psicológico e afetivo dos alunos, da integração, social e da educação sexual, etc.; a tudo isto pode somar-se a atenção aos alunos especiais integrados na turma (Esteve, 1995, p.100).

Soma-se a essa situação um processo de inibição do papel educativo dos agentes tradicionais de socialização (família, ambiente cotidiano e grupos sociais organizados), “exigindo das instituições escolares que ajudassem a ocupar um vazio que nem sempre tinham capacidade de preencher” (Esteve, 1999, p.29). Por outro lado, a comunicação de massas, a indústria cultural e os meios de comunicação se transformaram em novos agentes de socialização, orientando novos comportamentos, regras de convivência, modismos.

Além disso, a rapidez com que atualmente se produzem novas informações e a facilidade com que elas circulam na sociedade favorecem aos alunos o acesso a informações que antes eram transmitidas pelos professores ou, ainda, o aparecimento de novas demandas para a sala de aula, originadas pelos meios de comunicação, principalmente a televisão, e pelo crescente avanço da ciência e do conhecimento. Conseqüentemente, os docentes se veem na contingência, sempre renovada, de atualizar os conhecimentos que se tornaram obsoletos, bem como incluir novos saberes nos currículos. Há uma incerteza quanto ao conhecimento que é mais útil ao aluno, numa sociedade em constante mudança.

Aliada às questões relativas ao conhecimento, os professores convivem, ainda, com novas configurações da relação aluno-espaco escolar e da relação professor-aluno, muitas vezes materializadas em apatia em relação à escola, em falta de interesse pelo que é ensinado, em intensos conflitos na sala de aula. As precárias condições materiais e de trabalho das escolas colaboram para o agravamento de tal situação.

À emergência de um novo perfil de aluno nas escolas, aliam-se divergências quanto à função social da escola na atualidade. A conjuntura social e econômica tem demandado para a escola uma diversidade de novas funções, ao mesmo tempo, que não garante que a escolarização assegure ao aluno a tão almejada ascensão social ou o tão esperado emprego. Assim, modificou-se a expectativa

em relação à educação, reduziu-se o apoio que a escola e seus professores recebiam por parte dos pais e da comunidade e modificou-se o status social do magistério. Ser professor não é mais uma atividade de prestígio e valorizada. Em vários países do ocidente, os profissionais do ensino, em todos os graus, têm níveis de retribuição sensivelmente inferiores aos de outros profissionais com a mesma titulação. Os baixos salários são um elemento a mais para o mal-estar docente, que contribui para o aumento do estresse e do desejo de abandono da profissão.

A modificação no papel social do professor, contudo, não implicou em mudanças significativas na formação inicial, segundo Esteve. Os cursos mantêm uma ênfase nos conteúdos específicos das disciplinas e reforçam uma visão idílica da profissão, "concebida quase exclusivamente como uma atividade de relação individual, quando de fato, na prática educativa o exercício da docência aparece freqüentemente relacionado a situações grupais conflitivas, muito distantes dessa visão ideal" (Esteve, 1999, p.42). Isto provoca um distanciamento da realidade encontrada nas escolas, principalmente para o professor iniciante, às vezes vivida de forma traumática, por exigir desse professor grandes esforços para se adaptar ao cotidiano de trabalho.

Esse conjunto de fatores repercute no comportamento dos docentes, provocando inibição de suas funções e da implicação pessoal com o trabalho, utilização crescente de procedimentos de rotinização das tarefas, desencanto total com a profissão, *burnout* — a síndrome da desistência, culminando com o abandono do magistério. A pesquisa de Esteve junto aos professores de Málaga, Espanha, constatou que o absenteísmo aparece, portanto, como forma de buscar um alívio que permita ao professor escapar momentaneamente das tensões acumuladas em seu trabalho.

Tendo como fonte de dados as licenças médicas concedidas aos professores nos períodos letivos de 1982-1983 e 1983-1984⁴, o autor identificou que os pedidos de licença e o absenteísmo têm relação com a existência de ciclos de estresse, uma vez que os docentes não recorrem à "inspeção médica" da mesma forma ao longo do ano. No primeiro trimestre do período letivo, as licenças aumentam bruscamente no mês de setembro, duplicam em outubro e são ainda mais elevadas no mês de novembro. Com os feriados de Natal o número de licenças retrocede. Em janeiro, início do segundo trimestre, as licenças são bem mais numerosas que o verificado em novembro. Tendem a aumentar em fevereiro, diminuem no mês de março e retrocedem nos feriados da Semana Santa. A mesma tendência se repete no terceiro trimestre. Estes picos de licenças médicas coincidem com os períodos de preparação e organização das atividades pedagógicas e de avaliação, momentos mais intensos de trabalho, de maior tensão e estresse, que são aliviados com os feriados que se seguem.

Entretanto, o autor ressalta que o absenteísmo não significa necessariamente adoecimento. É utilizado como um mecanismo de alívio das tensões:

⁴ O ano escolar na Espanha inicia-se em agosto e termina em julho do ano seguinte.

12 551/09

DIRLEG	FL.
430	32

O absenteísmo⁵ aparece, portanto, como forma de buscar um alívio que permita ao professor escapar momentaneamente das tensões acumuladas em seu trabalho. Recorre-se, então, aos pedidos de licença trabalhistas ou, simplesmente, à ausência do estabelecimento escolar por períodos curtos, que exigem não mais que uma justificativa (Esteve, 1999, p. 63).



Mesmo tendo esta função, o absenteísmo resulta muitas vezes de um adoecimento real dos professores, decorrente de intenso desgaste físico, mental e emocional. Esteve (1999) cita pesquisas que comprovam que os professores exercem suas tarefas sob maior tensão que outros profissionais, o que ocasiona um maior número de diagnósticos de doenças psiquiátricas. Os mesmos estudos sugerem que as mulheres são mais suscetíveis a estes transtornos de saúde e que professores jovens e em início de carreira também adoecem mais frequentemente. Todavia, o autor alerta que abordagens muito genéricas e lineares não dão conta da complexidade do fenômeno:

É muito importante esclarecer que as repercussões psicológicas da tensão a que estão submetidos os professores são qualitativamente variáveis e operam de forma distinta conforme diversos fatores, entre os quais a experiência do professor, seu status socioeconômico, seu sexo e o tipo de instituição em que ele ensina, parecem os mais relevantes (Esteve, 1999, p.77).

Em sua pesquisa em Málaga, Esteve (1999) constatou que os diagnósticos mais freqüentes que motivaram as licenças médicas entre os professores são, em ordem decrescente, de traumatologia, em sua maioria decorrentes de acidentes de trabalho, os geniturinários e obstétricos e os neuropsicológicos. Apesar das doenças de origem neuropsicológica ocuparem a terceira posição em número de professores que atingem, ocupam o segundo lugar em dias de afastamento e, o percentual de licenças desta etiologia se mantém sem alteração ao longo do período analisado. O autor constatou, ainda, que o adoecimento é maior entre as professoras, entre os que trabalham com o ensino fundamental e entre os que têm até 40 anos de idade. Quanto ao número de dias de afastamentos gerados pelas licenças, 21% corresponderam a licenças menores de oito dias e 38% a licenças superiores a noventa dias. Com relação à freqüência, a correspondência é de 75% para licenças de até oito dias, 15% para licenças entre oito a quinze dias e apenas 3% para licenças superiores a noventa dias. O autor conclui que as conseqüências do mal-estar docente, manifestado na saúde dos professores e nos elevados índices de absenteísmo, acaba por levar ao abandono da profissão.

O abandono do magisterio também foi objeto de pesquisa de Lapo e Bueno (2003) entre os professores da Rede Estadual do Estado de São Paulo. A pesquisa foi realizada entre os professores do ensino fundamental e médio, no período de 1990 a 1995, quando ocorreu um aumento de 300%

⁵ Esteve opta pelo uso da palavra absenteísmo ao invés de absenteismo, o que não implica em alteração do significado e sentido do termo.

nos pedidos de exoneração, com um crescimento anual de 43%. Nesse trabalho o absenteísmo aparece como parte do processo de abandono.

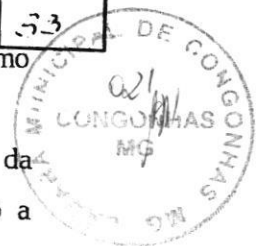
Segundo as autoras, fatores de ordem externa, como os baixos salários, a desvalorização da profissão e as precárias condições de trabalho, associados a fatores de ordem interna, como a indisciplina e violências dos alunos, ao desinteresse pelo que é ensino, conflitos interpessoais entre colegas, tensões provocadas pelo cotidiano de trabalho, têm provocado nos docentes um desencanto com a profissão. Esses fatores repercutem diferentemente em cada professor, pois se articulam com a trajetória profissional de cada um, com as suas condições socioeconômicas, com os motivos da opção pelo magistério e com a subjetividade do sujeito.

A pesquisa constatou que há diferentes formas de abandono, expressas em renúncia, conformismo, distanciamento físico e emocional e enfraquecimento dos vínculos com o trabalho. As faltas, pedidos de licença médica, licenças de pequena duração e licenças sem vencimento são consideradas como formas temporárias de abandono, antes do rompimento definitivo dos vínculos com a profissão. A utilização de cada uma dessas formas de abandono dependeu do modo como cada professor reagiu ou procurou se ajustar à insatisfação por ele vivenciada.

Um estudo epidemiológico (Marchiori, Barros e Oliveira, 2005), realizado junto a 27 escolas da rede municipal da cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, procurou levantar os fatores que, segundo os próprios docentes, afetavam a sua saúde. Do total de professores que responderam ao questionário, 44% haviam se afastado do trabalho por motivo de doença ou acidente de trabalho. O cansaço, a tensão, o desgaste físico e mental foram apontados como principais fatores e estão relacionados, principalmente à baixa remuneração (83,03%), ao ritmo intenso de trabalho (74,46%), ao número excessivo de alunos por turma (69,85%). Os professores apontaram, ainda, como fontes da tensão e do cansaço a desvalorização do trabalho que realizam, as formas de gestão da escola, condições precárias de trabalho, falta de diálogo com a Secretaria de Educação e sobrecarga de trabalho devido à necessidade de complementar o salário.

A intensificação e a precarização do trabalho dos docentes foram ressaltadas pelos seguintes dados: 47% dos professores trabalham mais de 40 horas semanais, em mais de um turno de trabalho e, às vezes, em mais de uma escola; 61,2% afirmaram que nunca ou quase nunca realiza pausas durante a jornada; 83,2% avaliam que as pausas são insuficientes para a recuperação do cansaço e 40,8% acham que o tempo é insuficiente para a realização das tarefas. As autoras concluem que há uma situação de nocividade das escolas e pouca preocupação, por parte dos gestores públicos, com a saúde dos docentes, o que ocasionado a desistência de muitos professores e a falta de compromisso com o trabalho.

Em um longo trabalho de pesquisa realizado com o apoio da Confederação Nacional dos Trabalhadores de Ensino, numa amostra de 39 mil profissionais da educação, Codo (1999)





identificou que 32% deles possuía baixo envolvimento com o trabalho e 25% apresentavam exaustão emocional. O *burnout* – a síndrome da desistência – afetava 48% do total da amostra estudada. A pesquisa apontou que esse quadro está associado ao aumento das tarefas dos docentes além da sala de aula, às exigências de atualização do conhecimento e preparação a satisfação das novas demandas colocadas para a educação, ao aumento da jornada de trabalho e ao dispêndio de maior tempo para dar conta do volume cada vez maior de trabalho. O autor enfatiza que a docência exige grande envolvimento emocional com os alunos, na medida em que o processo ensino-aprendizagem necessita da criação de vínculos entre os sujeitos envolvidos. Esse conjunto de fatores leva à sobrecarga mental e física, à exaustão emocional e à perda do sentido do trabalho.

A questão da precarização e intensificação do trabalho docente, no contexto da reestruturação produtiva do capital e das reformas educacionais de cunho neoliberal, tem sido apontada em vários trabalhos⁶ como provocadora do grande número de adoecimentos do professores. Destacamos três trabalhos que apresentamos a seguir.

Para Assunção (2003) há inadequações entre os objetivos das reformas educacionais e as condições de trabalho dos professores. Os relatos coletados no campo pela autora, demonstraram a incompatibilidade entre as mudanças propostas e implementadas e a realidade que os trabalhadores enfrentam nas escolas. Como não são garantidas as condições necessárias para atingir os objetivos das reformas educacionais recentes, as metas de produtividade e os planos pedagógicos, “o único elemento de ajuste é o trabalhador” (Assunção, 2003, p.88). Nestas circunstâncias, cabe aos professores, individualmente, compensarem a falta de acomodação das metas educacionais na organização real do trabalho. Em tal situação pode estar a origem das queixas de cansaço, dos distúrbios psíquicos menores e dos índices de afastamento do trabalho por transtornos mentais.

Analisando os dados da Gerência de Saúde do Servidor e Perícia Médica, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, relativos ao primeiro semestre de 2002, Assunção verificou que 30% dos servidores das escolas tiveram pelo menos um pedido de afastamento por motivo de doença. Deste total, 31,6% professores (para um efetivo de 8.475 professores) e 27,7% eram técnicos superiores de ensino⁷. O diagnóstico mais freqüente foi de transtornos mentais e episódios depressivos associados ou não a outros transtornos que, se somados aos diagnósticos de reações ao estresse grave e transtorno de adaptação, totalizaram aproximadamente 40% dos afastamentos.

Para a autora, as condições de trabalho é o pano de fundo da análise dos problemas de saúde, pois “portam as marcas de uma relação de forças e dos valores da sociedade em que elas são geradas e exprimem de modo determinado a sociedade da qual faz parte” (Assunção, 2003, p.91). Por trás dos adoecimentos estão queixas de sobrecarga de trabalho, de falta de maturidade dos

⁶ Em livro organizado por Oliveira (2003) é inteiramente dedicado aos impactos das reformas neoliberais no trabalho docente.

⁷ O cargo de Técnico Superior de Ensino substituiu o cargo de pedagogo na RMEBH.

12 551/09

DIRLEG	FL.
<i>p</i>	35

alunos, de convivência com problemas novos, como gravidez na adolescência, com os quais a escola não sabe lidar, de violência dos alunos, indisciplinas e brigas, que exigem a intervenção do professor, de existência de vários projetos simultâneos na escola.

Ainda para a mesma autora, as reformas educacionais e as diretrizes da LDBN não tem sido acompanhadas das condições de trabalho necessárias para a efetivação das propostas. As reformas impuseram metas, controladas por avaliações, formas de organização e administração do trabalho pedagógico que vem provocando grandes impactos na saúde dos trabalhadores da educação.

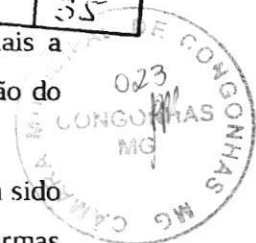
Em outro artigo, Gasparini, Barreto e Assunção (2005) retomam os dados sobre adoecimento dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte e constataam que 84% dos afastamentos por doença estão concentrados na categoria dos professores, o que mostra um aumento da tendência de adoecimento nesse segmento. Os transtornos psíquicos foram responsáveis por 15% das licenças médicas concedidas, seguidos das doenças respiratórias (12%) e doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo (11%). As autoras reforçam que as condições de trabalho, a intensificação e a precarização do trabalho docentes podem explicar a prevalência de transtornos psíquicos entre os professores.

Para Oliveira (2003), as reformas implementadas a partir dos anos 1990 em vários países, em especial na América Latina, são parte do ajuste neoliberal na educação. Essas reformas educacionais são coerentes com os objetivos da reestruturação produtiva do capitalismo e a racionalidade que as orienta busca atacar o fracasso escolar por meio da redução dos índices de repetência e evasão, indicadores da ineficiência do sistema educacional.

A autora destaca que os objetivos das reformas trouxeram "consequências significativas para a organização e a gestão escolar, resultando em uma reestruturação do trabalho docente" (Oliveira, 2003, p.33), que passa a ser definido pela participação dos professores em tarefas de planejamento, de elaboração de projetos, de discussão de coletivas sobre o currículo e a avaliação. Um novo perfil de trabalhadores docentes passa a ser valorizado, exigindo que o profissional seja mais flexível, polivalente, mais qualificado.

No entanto, ocorre uma distância entre o que é proposto pelos programas das reformas e as condições de trabalho necessárias para a sua efetivação. Tal situação tem implicado uma sobrecarga de trabalho, em intensificação e precarização do trabalho docente. Não é sem razão que cada vez mais professores estão insatisfeitos e adoecendo.

A literatura até aqui apresentada traz contribuições relevantes para a compreensão e análise da saúde dos professores e sua relação com o absenteísmo na Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte. Consideramos que os diversos fatores apresentados pelos autores, a maioria destacados para compreender a relação trabalho-saúde-adoecimento, demonstram a complexidade do fenômeno e que pisamos num campo onde se conjugam variáveis subjetivas e objetivas, específicas e

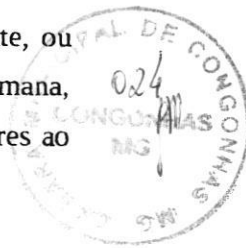


PC 551/09

DIRLEG	FL.
72	36

conjunturais, micro e macro.

Consideramos, então, que é fundamental compreender a natureza do trabalho docente, ou seja, um trabalho permeado de relações plenas de significado. São relações de interação humana, entre professores, alunos e o mundo, mediadas por saberes, que imprimem formas particulares ao exercício da docência.



Ora, a escolarização repousa basicamente sobre interações cotidianas entre professores e os alunos. Sem essas interações a escola não é nada mais que uma imensa concha vazia. Mas essas interações não acontecem de qualquer forma: ao contrário, elas formam raízes e se estruturam no âmbito do processo de trabalho escolar e, principalmente, do trabalho do sobre e com os alunos. (...) Neste sentido, se as interações humanas entre os professores e os alunos constituem bem o fundamento das relações sociais na escola, essas relações são, antes de tudo, relações de trabalho, quer dizer, relações entre trabalhadores e seu "objeto de trabalho" (Tardif e Lessard, 2005, p. 23).

Podemos afirmar a centralidade da interação humana no trabalho docente, principalmente se pensarmos que as interações entre os sujeitos envolvidos tem fortes marcas da cotidianidade, da frequência e da intensidade com que acontecem. Segundo Enguita (2003), o tempo do professor é o tempo que passa com o aluno e vice-versa. A sala de aula é marcada por esta intensidade e proximidade na interação humana, carregada de afeto, de emoção:

(...) para o educador, o produto é o outro, os meios de trabalho são ele mesmo, o processo de trabalho se inicia e se completa em uma relação estritamente social permeada e carregada de História. Uma relação direta e imediata com o outro é necessariamente permeada de afeto (Codo e Vasques-Menezes, 1999, p.47).

O afeto é indispensável ao ato de ensinar. A afetividade funciona como um grande catalisador dos fatores necessários à aprendizagem. O professor se propõe a ensinar e os alunos se propõem a aprender e "uma corrente de elos de afetividade vai se formando, propiciando uma troca entre os dois. (...) É mediante o estabelecimento de vínculos afetivos que ocorre o processo ensino-aprendizagem" (Codo e Gazzotti, 1999, p.50).

Trazemos estas reflexões para expressar uma inquietação quanto à natureza do trabalho docente, nascida da experiência como professora, da vivência mesma da sala de aula e da relação com os alunos. Pensamos que a docência é um trabalho e o trabalho docente é o exercício da docência. Um ofício de ensinar no qual (re)descobrimos e (re)construímos nossa própria humanidade, onde "reencontramos o sentido educativo do nosso ofício de mestre, docentes. Descobrimos que nossa docência é uma humana docência" (Arroyo, 2000, p.53). Um trabalho com tal presença do humano, de valores, de ética tem implicações profundas no sujeito e na sua saúde.

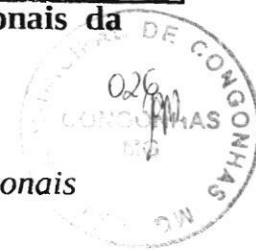
PL 551/05



Referências Bibliográficas:

- ARROYO, M. G. Ofício de mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis: Vozes, 2000.
- ASSUNÇÃO, A. A. Saúde e condições de trabalho nas escolas públicas. In: OLIVEIRA, D.A. (Org) Reformas educacionais na América Latina e os trabalhadores docentes. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 87-102.
- ASSUNÇÃO, Ada Ávila. Saúde e condições de trabalho nas escolas públicas. In: OLIVEIRA, D. A. Reformas educacionais na América Latina e os trabalhadores docentes. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 87-102.
- CHARLOT, B. Da relação com o saber: elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- CODO, W. (Coord.). Educação: carinho e trabalho. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
- CODO, W. e GAZZOTTI, A. A. Trabalho e afetividade. In: CODO, W. (Coord.). Educação: carinho e trabalho. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
- CODO, W.; VASQUES-MENEZES, I. Educar, educador. In: CODO, W. (Coord.). Educação: carinho e trabalho. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
- ENGUITA, M. F. A ambigüidade da docência: entre o profissionalismo e a proletarização. Revista Teoria e Educação. Porto Alegre: n. 4, 1991, p. 41-61.
- ENGUITA, M. F. Educar em tempos incertos. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- ESTEVE, J. M. Mudanças sócias e função docente. In: NÓVOA, A.(org). Profissão Professor. Porto: Porto Editora, 1995. p.93-124.
- ESTEVE, J. M. O mal-estar docente: a sala de aula e a saúde dos professores. Bauru, SP: Edusc, 1999.
- GASPARINI, S. M.; BARRETO, S. M.; ASSUNÇÃO, A. A. O professor, as condições de trabalho e os efeitos sobre sua saúde. Educação e Pesquisa. São Paulo, v.31,n.2, p. 189-199, maio/ago, 2005.
- LAPO, F. R.; BUENO, B. O. Professores, desencanto com a profissão e abandono do magistério. Cadernos de Pesquisa, n.118, p.65-68, março, 2003.
- MARCHIORI, F.; BARROS, M. E. B.; OLIVEIRA, S. P. Atividade de trabalho e saúde dos professores: o programa de formação como estratégia de intervenção nas escolas. Trabalho, educação e saúde, v.3, n.1, p.143-170, 2005.
- OLIVEIRA, D. A. Reformas educacionais na América Latina e os trabalhadores docentes. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 13-37.
- SORATTO, L. e HECKLER-OLIVIER, C. Trabalho: atividade humana por excelência. In: CODO, W. (Coord.). Educação: carinho e trabalho. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
- TARDIF, M. Saberes profissionais dos professores e conhecimentos universitários: elementos para uma epistemologia da prática profissional dos professores e suas consequências em relação à formação para o magistério. Revista Brasileira de Educação. ANPED, n. 13, jan/abr, 2000. p.5-24.
- TARDIF, M.; LESSARD, C. O trabalho docente: elementos para um teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis: Vozes, 2005.
- VASCONCELLOS, C. S. Construção do conhecimento em sala de aula. 13ª ed. São Paulo: Libertad, 2002.

3. Ações da SMED/CAPE/Núcleo de Acolhimento dos Profissionais da Educação



I- Justificativa para a criação do Grupo de Trabalho *Acolhimento dos Profissionais da Educação*

Nas duas últimas décadas tem havido, por parte do governo brasileiro, um movimento de implementação e de reformulações de políticas educacionais em todo o país. Paralelamente a tal movimento, tem ocorrido um processo de incorporação e permanência das camadas populares no interior da escola pública, fato que tem exercido grande influência na forma como o trabalho dos profissionais da educação tem sido realizado.

Pesquisas que tratam da saúde e da qualidade de vida desses profissionais em geral – e de forma mais específica do trabalho docente – têm indicado que eles, ao viverem o confronto com essas novas situações, experimentam um certo “mal-estar”. José Manuel Esteve define esse mal-estar docente como os efeitos permanentes de caráter negativo que afetam a personalidade do professor e que podem ser resultado das condições psicológicas e sociais em que se exerce a docência (1999, p. 25). Nesse sentido, se não houver uma condução adequada, esse mal-estar pode, ao longo do tempo, culminar no adoecimento do profissional da educação.

Quanto à Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte (RME/BH), dados relativos às escolas apontam para os altos índices de faltas ao trabalho, sendo a grande maioria acompanhada de licenças médicas. Esses dados nos incitam a levantar a hipótese de que os altos índices de absenteísmo dos profissionais da educação em geral – e dos professores em especial – tenham relação com o mal-estar acima mencionado.

A partir desses elementos, em maio de 2009 o Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (CAPE) criou um grupo de trabalho com o objetivo de indicar ações de políticas públicas que possam contribuir para a redução dos índices de absenteísmo dos profissionais da RME/BH. Esse Grupo se propõe a atuar em duas vertentes:

1ª – *Atendimento individualizado dos profissionais da educação*: acolhimento dos profissionais da educação, a fim de auxiliar na resolução de questões ligadas à instabilidade profissional, tais como adoecimento, readaptação funcional, problemas de relacionamento interpessoal e questões disciplinares.

2ª – *Intervenção no espaço escolar*: a partir de informações, fornecidas por um banco de dados, sobre o índice de absenteísmo por licenças médicas em cada unidade escolar, pretende-se acompanhar as escolas para melhor compreender e reverter os fatores que levam aos altos índices

PK 551/09

DIRLEG	FL.
→	39

de absenteísmo, traçando ações que venham contribuir para a saúde no trabalho.

Esse grupo de trabalho, coordenado pela Diretora do CAPE – Gioconda Machado Campos – compõe-se, ainda, de dois professores da RME/BH – Deise de Souza Dias e Marcelo Augusto Nery Médes – e duas psicólogas – Heloísa Helena Silva Moreira e Olga Inês Vianna Silva. A composição dessa equipe se justifica a partir da necessidade de, através de múltiplos olhares sobre a questão da saúde dos profissionais da RME/BH, compatibilizarmos os eixos das condições objetivas do trabalho e subjetivas do profissional da educação.

II – Ações desenvolvidas

A) Elaboração do Projeto do Grupo de Trabalho “Acompanhamento dos Profissionais da Educação”

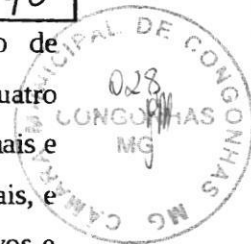
Com o intuito de elaborar o Projeto do Grupo de Trabalho “Acompanhamento dos Profissionais da Educação” para o período de 2009-2012, realizamos estudos de textos com temáticas relativas ao trabalho, o que nos subsidiou quanto à fundamentação teórica e norteou o nossa proposta de trabalho. Também as atividades intersetoriais, melhor detalhadas no próximo item, trouxeram subsídios para a elaboração do projeto do Grupo.

B) Atividades intersetoriais: trabalho, saúde, acompanhamento sociofuncional

B1) Realizamos contatos intersetoriais com a Secretaria Municipal de Saúde e com a Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social, para conhecer experiências desses setores da PBH, que já realizam atividades de acompanhamento sociofuncional. Além disso, temos participado de palestras, seminários, congressos, conferências e fóruns para conhecer outras experiências e estabelecer parcerias para a construção de novas estratégias.

B2) No ano de 2009, participamos da elaboração do *Diagnóstico Global de Saúde dos Servidores Públicos Municipais*, atividade que foi coordenada pela Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos e pela Secretaria Municipal de Planejamento. O objetivo dessa ação, que faz parte do Projeto Sustentador “Gestão Estratégica de Pessoas”, é realizar diagnóstico epidemiológico de saúde do servidor e empregado público municipal, identificando principais problemas e necessidades relacionados à saúde, ao trabalho e à interrelação saúde e trabalho, para subsidiar a Prefeitura na proposição de ações de intervenção individuais e coletivas no campo da promoção e da atenção integral à saúde. Além disso, esse diagnóstico irá possibilitar a obtenção de dados relativos ao trabalho e à saúde dos profissionais da educação, que irão subsidiar o trabalho deste grupo. Participamos da divulgação do Diagnóstico em todas as Regionais nas reuniões de diretores.

B3) No segundo semestre de 2009, integramos o *Círculo de Debates sobre Acompanhamento*



Sociofuncional, organizado pela SMARH, com o intuito de proporcionar um espaço de interlocução entre as diversas áreas de recursos humanos da PBH. Foram realizados quatro encontros com o objetivo de compreender os procedimentos desenvolvidos nos serviços (formais e informais) de acompanhamento sociofuncional de servidores e empregados públicos municipais, e construir diretrizes para a política de Gestão de Pessoas da PBH. Constatamos que os objetivos e os indicativos propostos pela SMARH vão ao encontro dos objetivos e indicativos desenhados por esse grupo de trabalho.

B4) Participamos das atividades de organização da *IIª Jornada da Rede Francoluso de Ergologia* e, ainda, do evento, que ocorreu de 03 a 07/11/09 na Fae/UFMG. A ergologia, fazendo distinção entre trabalho concreto e trabalho abstrato, pressupõe uma abordagem interdisciplinar do trabalho, que é concebido como atividade humana. Discute, ainda, a relação trabalho prescrito/trabalho real e a necessária renormalização que a atividade de trabalho exige.

B5) Temos participado da equipe do *Observatório de Gestão do Trabalho*, vinculado ao Projeto "Gestão Estratégica de Pessoas", do Programa "BH Metas e Resultados". Suas competências, instituídas através de Portaria, se referem a planejar, coordenar, desenvolver, analisar e divulgar os resultados de pesquisas e estudos sobre a relação do servidor e empregado público municipal com o trabalho. Seu objetivo é subsidiar e acompanhar adequações e intervenções necessárias ao aprimoramento da política de recursos humanos do município de Belo Horizonte.

C) Atividades de divulgação da proposta de trabalho do GT "Acompanhamento dos Profissionais da Educação"

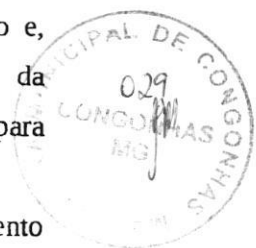
Iniciamos a divulgação das ações desse grupo de trabalho com o objetivo de consolidar o apoio dos parceiros mais diretos – gabinete, gerentes, acompanhantes das Escolas –, discutir e colher sugestões, além de definir o fluxo dos casos que chegarão ao Grupo.

D) Atendimento individualizado dos profissionais da educação

O nosso primeiro contato em direção ao acolhimento dos profissionais da educação foi efetivado no mês de outubro de 2009. A demanda veio da Gerência de Coordenação da Educação Infantil (GECEDI) que retinha alguns casos que necessitavam de uma escuta qualificada: instabilidade profissional associada a adoecimento, readaptação funcional, dificuldades de relacionamento interpessoal e questões disciplinares. Desde então, temos atendido os casos de

72 551/09

DIRLEG	FL.
	41



educadores infantis em situação de instabilidade funcional. Temos, ainda, recebido casos vindos da Gerência de Organização Escolar (GEOE), referentes aos demais profissionais da educação e, também, casos trazidos pela Ouvidoria. Além disso, recebemos demandas diretas da SMARH/GEASOF (Gerência de Acompanhamento sócio-funcional) solicitando nossa ajuda para resolver questões relativas aos diversos profissionais da educação.

Aparentemente, todos esses casos poderiam ser resumidos num simples procedimento administrativo. No entanto, ao acolhê-los, percebemos a necessidade de ir além desse procedimento para que, ele próprio, se tornasse mais efetivo. Acreditamos que a escuta qualificada de alguns desses casos permitiu-nos contribuir para que os servidores ressignificassem o seu trabalho, resgatando -lhes a condição de sujeito e tornando-os capazes de se corresponsabilizarem pelo seu trabalho, sua saúde e sua vida.

Para essa ação, elaboramos um instrumento de registro tanto dos dados gerais de identificação e caracterização do profissional acolhido, quanto das informações obtidas na escuta. Para um funcionamento mais eficaz dessa frente, estabelecemos uma reunião de equipe, semanal, para discussão, avaliação permanente e (re)direcionamento dos casos em andamento.

E) Preparação para intervenções no espaço escolar

Criamos, no mês de julho/09, um Banco de Dados -- que ainda está sendo alimentado -- contendo informações mensais sobre o absenteísmo por licenças médicas dos profissionais da educação, relativas ao ano de 2009. As informações são lançadas por profissional, por escola e por unidade municipal de educação infantil. Para a efetivação dessa frente de trabalho, articulamos com a Gerência de Organização Escolar (GEOE) que os dados das Escolas da RME/BH, referentes a licenças médicas, fossem encaminhados diretamente ao GT⁸. Ainda dentro dessa vertente do trabalho do GT, foi acordado com a Gerência de Planejamento e Informação (GPLI) que ainda este ano de 2010, será criado um campo de entrada no Sistema de Gerenciamento Escolar (SGE) para as escolas lançarem os dados de licenças médicas inferiores a cinco dias, uma vez que as licenças de cinco dias ou mais já são registradas nesse sistema, por gerarem substituições.

Os dados registrados, até o momento, indicam que as licenças médicas de um dia, apresentadas na própria escola, sem necessidade de comparecimento à GSPM, são as que têm maior índice mensal.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2010.

⁸ Até meados de 2009, essas licenças eram entregues na Gerência de Organização Escolar (GEOE)

Avulsos distribuídos	
Em	14/05/2010
Responsável pela distribuição	



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRIG. F. I.
Gonzi 45

030
MUNICÍPIO DE CONGO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 551/2009
RELATOR SUBSTITUTO NAS COMISSÕES DE SAÚDE E SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -
ORÇAMENTO E FINANÇAS
VOTO DO RELATOR
RELATÓRIO

De autoria do Vereador Ronaldo Gontijo, o Projeto de Lei em epígrafe que "Institui a Política Municipal de Prevenção às Doenças Ocupacionais do Educador da Rede Pública de Ensino".

Remetido inicialmente para análise preliminar da Comissão de Legislação e Justiça, o relator conclui pela ilegalidade e antijuridicidade.

Em seguida, a proposição foi encaminhada às Comissões de Saúde e Saneamento e Administração Pública, não sendo apreciados os pareceres das referidas Comissões por falta de quorum regimental.

Na Comissão de Orçamento, o relator designado não emitiu parecer em tempo hábil, também de acordo com os ditames regimentais.

Em assim sendo, tendo sido designado relator substituto para a matéria nas referidas Comissões, condição em que emito o presente parecer e voto, tudo em conformidade com os termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO

Com a apresentação da proposição ora em análise, pretende o autor, Vereador Ronaldo Gontijo, instituir a política municipal de prevenção às doenças ocupacionais para os profissionais da rede municipal de educação, objetivando informar e esclarecer os professores e outros profissionais da área sobre o risco da manifestação de doenças decorrentes do exercício profissional.

Frise-se primeiramente, que as relações entre as condições de trabalho e a saúde de professores merece atenção especial, inclusive há vários estudos sobre o tema com indicativos e diagnósticos estatísticos sobre as doenças ocupacionais as quais os educadores públicos estão mais propensos.

Com efeito, as doenças ocupacionais são aquelas em que é provada cientificamente a relação com fatores causais específicos no trabalho, os quais podem ser identificados, medidos e, eventualmente, controlados.

A proposta do autor encontra ressonância em estudos estatísticos contrapondo a legislação brasileira que define a doença profissional e a doença do trabalho e as equipara aos acidentes de trabalho. A doença profissional é entendida como a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade.

Por outro lado, a Organização Internacional do Trabalho há mais de trinta anos, ampliou o escopo da saúde ocupacional para além dos acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais, abrangendo também os agravos relacionados com o trabalho.

Essa assertiva de maneira indireta está explícita no extenso parecer técnico emanado pela Secretaria Municipal de Educação em forma de estudo de caso e estatística, reconhecendo a relevância tratada na matéria informando ainda sobre as medidas que estão sendo adotadas atualmente.

Portanto, verifica-se nas informações anexadas ao Projeto de Lei em análise que o teor da proposição constitui interesse do Executivo manifestado através da Secretaria Municipal de Educação em tratar as doenças ocupacionais com um agravamento na questão da prevenção da saúde dos educadores públicos do município.

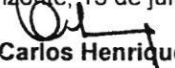
Sob a ótica do impacto financeiro, a proposição não gerará, considerando que não há obrigação por parte do Executivo em prestar atendimento especial à saúde do trabalhador municipal, que seja através de planos de saúde ou de atendimento universal pelo SUS do qual o Município é gestor principal.

Finalizando, há reserva de corpo docente para substituição de professores, inclusive pelos estagiários, da área de educação, fato que me impele favoravelmente à matéria.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 551/09.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2010.


Carlos Henrique
Vereador



DIRLEG	Fl. 46
	<i>[assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



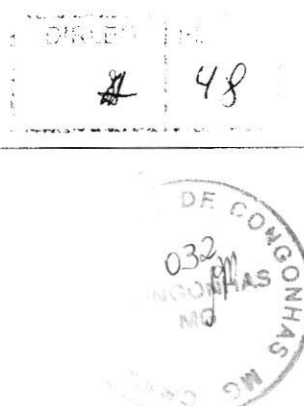
PL Nº 551 / 109

CONCLUSO para discussão e votação em **1º Turno**.

Em: 23 / 06 / 10

[assinatura]
Seção de Apoio Processual – SECPRO

Avulsos distribuídos em: <u>23, 06, 10</u>
<u><i>[assinatura]</i></u>
SECPRO



Matéria : PL Nº 551/09 - PRIMEIRO TURNO
Autor : RONALDO GONTIJO

Reunião : 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Data : 21/06/2011 - 17:08:26 às 17:09:18
Quorum : Maioria dos Membros da Câmara - 21 votos Sim
Total de Presentes : 32 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ADRIANO VENTURA	PT	Sim	17:08:34
2	ALBERTO RODRIGUES	PV	Sim	17:08:32
4	ARNALDO GODOY	PT	Sim	17:08:51
6	BRUNO MIRANDA	PDT	Sim	17:08:46
9	CHAMBARELLE	PRB	Sim	17:08:47
10	DANIEL NEPOMUCENO	PSB	Sim	17:08:47
13	ELAINE MATOZINHOS	PTB	Sim	17:08:39
14	GÊRA ORNELAS	PSB	Sim	17:09:10
15	GERALDO FÉLIX	PMDB	Sim	17:08:47
17	HELENO	PHS	Sim	17:08:32
20	IRAN BARBOSA	PMDB	Sim	17:08:35
21	JOÃO BOSCO RODRIGUES	PT	Sim	17:08:39
22	JOÃO OSCAR	PRP	Sim	17:08:48
26	MÁRCIO ALMEIDA	PRP	Sim	17:08:38
28	MOAMED RACHID	PDT	Sim	17:08:53
29	NEUSINHA SANTOS	PT	Sim	17:08:41
31	PAULINHO MOTORISTA	PSL	Sim	17:09:13
32	PRETO	DEM	Sim	17:08:29
33	PRICILA TEIXEIRA	PTB	Sim	17:08:38
34	PROFESSOR ELIAS MURAD	PSDB	Sim	17:08:45
35	REINALDO - PRETO SACOLÃO	PMDB	Sim	17:08:40
36	RONALDO GONTIJO	PPS	Sim	17:08:57
38	SÍLVIA HELENA	PPS	Sim	17:08:33
39	SILVINHO REZENDE	PT	Sim	17:08:34
40	TARCÍSIO CAIXETA	PT	Sim	17:08:44
41	TONINHO PINHEIRO DA VILA PINHO	PT do B	Sim	17:08:32

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	26	0	26

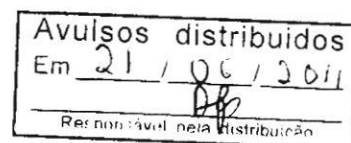
Resultado da Votação : **Aprovado**

Mesa Diretora :

Presidente: ALEXANDRE GOMES
 Secretário: PRICILA TEIXEIRA

 PRESIDENTE

 SECRETÁRIO





DIRLEG <i>W</i>	Fl. 49
--------------------	--------

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PL Nº 551/2009



CONCLUSO para discussão e votação em **2º Turno**.

Em: 21 / 06 / 2011

W
Seção de Apoio Processual - SECPRO

Avulsos distribuídos em: 21 / 06 / 2011

W
SECPRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Congonhas (MG), 29 de agosto de 2011.

Ref. ao Projeto de Lei nº 060/2011.

Sr. Promotor Legislativo,

Em análise ao Projeto de Lei em referência, manifesta-se a Procuradoria Geral no sentido de ratificar o parecer de fls. 05 a 07, por sua inconstitucionalidade.

At.


Davi Leonard Barbieri
Procurador Geral

A SECRETARIA.

Recebe Manifestação do
Procurador Geral do Constituinte

Congonhas/29/10/2011.

At. Público.

